

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.698, DE 2006

Altera a Lei nº 10.607. de 19 de dezembro de 2002, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro e 25 de dezembro.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 1º da Lei nº 662, de 6 de Abril de 1949, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º São feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro e a terça-feira de carnaval."

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado EVANDRO MILHOMEN